

19 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

# Gilmar Mendes suspende inquérito da Publicano contra Beto Richa

Ao conceder liminar à defesa do governador, ministro do Supremo concordou com argumento de que o MP invadiu competência da PGR e do STJ

*Para o ministro do STF, acordo firmado com auditor fiscal gerou uma delação pouco confiável em relação às acusações contra Beto Richa*

## **PUBLICANO**

Ministro Gilmar Mendes, do STF, suspende inquérito contra o governador Beto Richa que tramitava no STJ desde março do ano passado

Guilherme Marconi  
*Reportagem Local*

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu liminar suspendendo o inquérito que tramita no STJ (Superior Tribunal de Justiça) contra o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), nessa segunda-feira (18). O processo da Operação Publicano que apura casos de corrupção na Receita Estadual tramitava desde março de 2016 no STJ a pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República).

"A manutenção do trâmite de investigação sem um mínimo de justa causa contra o governador do Estado compromete não apenas a honra do agente público,

mas também coloca em risco o sistema político", escreveu Mendes.

O inquérito estava aberto para apurar lavagem de dinheiro e falsidade ideológica eleitoral tendo como ponto de partida a informações de-lator-mor da Publicano, Luiz Antônio de Souza. Na delação homologada, Souza levantou suspeita de que o esquema de corrupção envolvendo auditores fiscais e empresários teria abastecido campanhas políticas, inclusive a do governador tucano.

Em uma série de depoimentos prestados ao Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do MP (Ministério Público), Souza afirmou que o auditor Márcio de Albuquerque Lima, então inspetor-geral de fiscalização da Receita do Paraná, segundo cargo mais importante do fisco, pediu que auditores arrecadassem R\$ 1 milhão em propina para a campanha de reeleição, em 2014.

O ministro Gilmar Mendes corroborou com os argumentos da defesa de Richa que questionou o acordo de colaboração premiada firmado com o MP e homologado pela 3ª Vara Criminal de Londrina. "O Ministério Público local não apenas invadiu, por duas vezes, a competência da Procuradoria-Geral da República e do Superior Tribunal de Justiça, mas também o fez oferecendo ao acusado benefícios sem embasamento legal, gerando uma delação pouco confiável e não corroborada por outros elementos, a qual foi reputada suficiente para a abertura das investigações contra o governador do Estado", completou Mendes.

Procurada pela reportagem da FOLHA, a assessoria de imprensa do Palácio Iguaçu informou que Richa não vai se pronunciar sobre o assunto.

19 DEZ 2017

# FOLHA DE LONDRINA

ADRIANA ANCELMO GANHA PRISÃO DOMICILIAR



- Eu acredito Gilmar Mendes!

19 DEZ 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Supremo rejeita denúncias contra deputados e senador na Lava Jato

Leticia Casado e  
Angela Boldrini  
*Folhapress*

**Brasília** - Os ministros da segunda turma do STF rejeitaram nessa segunda-feira (18) três denúncias feitas ao longo dos últimos dois anos contra deputados federais e um senador na Lava Jato.

Em um dos casos, a PGR (Procuradoria-Geral da República) denunciou o senador Benedito de Lira (PP-AL) e seu filho, o deputado Arthur Lira (PP-AL); em outro, acusou o deputado federal Dudu da Fonte (PP-PE); o terceiro caso foi o do deputado José Guimaraes (PT-CE).

Todos foram acusados pelo crime de corrupção passiva, em diferentes contextos. Eles sempre negaram as acusações.

Com isso, nenhum deles vira réu no STF. As denúncias foram rejeitadas na íntegra.

Apenas três dos cinco ministros que compõem a turma participaram da sessão: Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Os ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski não participaram dos julgamentos.

Fachin foi vencido em todos os casos. No caso de Dudu da Fonte, o ministro Teori Zavascki, morto em janeiro, já havia votado pela abertura do processo -e, portanto, Fachin não votou.

Tanto para Fachin como para Teori, as ações penais desses casos deveriam ser abertas para que os políticos explicassem as acusações feitas por delatores.

No entanto, Gilmar e Toffoli votaram por rejeitar as três acusações.

Todas as denúncias foram apresentadas pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot.

Nessa segunda-feira, a segunda turma também concedeu habeas corpus ao empresário Marco Antônio de Luca, ligado ao ex-governador Sérgio Cabral.

### ADRIANA ANCELMO

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, mandou nessa segunda-feira (18) para prisão domiciliar a mulher do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), Adriana Ancelmo. Por três votos a dois, o Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro da 2ª Região (TRF-2) havia decidido mandar de volta para o regime fechado a ex-primeira-dama do Rio. O ministro levou em consideração o fato de Adriana ter filhos. Adriana Ancelmo foi presa na Operação Calicute e condenada a 18 anos de reclusão por associação criminosa e lavagem de dinheiro. **(Com Agência Estado)**

19 DEZ 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## PGR pede que STF homologue rescisão de acordo com a J&F

Amanda Pupo e  
Rafael Moraes Moura  
*Agência Estado*

**Brasília** - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reiterou em manifestação enviada nessa segunda-feira (18) ao STF (Supremo Tribunal Federal) o pedido para que a Corte homologue a rescisão de colaboração premiada de Joesley Batista e Ricardo Saud.

No documento, a PGR rebate as alegações que foram apresentadas ao STF pela defesa dos dois colaboradores, reiterando que os dois descumpriram cláusulas do acordo que haviam firmado com o Ministério Público Federal (MPF) em maio deste ano.

O pedido descreve três episódios, em referência as irregularidades que vieram a público em setembro, por manifestação do então procurador-geral da República Rodrigo Janot. A PGR cita, então, a participação de Marcelo Miller como defensor dos interesses da J&F quando ainda era procurador da República, o pagamento de R\$ 500 mil ao senador Ciro Nogueira (PP-PI) para mudar o posicionamento no caso do impeachment da então presidente Dilma Rousseff, e a existência de uma conta bancária no Paraguai em nome de Ricardo Saud.

19 DEZ 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## TSE aprova resoluções com as regras para as eleições de 2018

Leticia Casado e  
Angela Boldrini  
Folhapress

**Brasília** - O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) aprovou nessa segunda (18) dez resoluções com a ratificação de regras para a disputa de 2018, como prestação de contas, registro de candidaturas, pesquisas de intenção de voto e datas do calendário eleitoral. Em geral, as normas são as mesmas da legislação em vigor.

Temas mais complexos, em que a lei dá margem a dúvida ou a interpretações, e que vão exigir um posicionamento do tribunal, serão definidos até o dia 5 de março.

Entre eles, o número de zonas eleitorais que terá a impressão do voto - medida aprovada pelo Congresso sob o discurso de que há margem para fraudes na urna eletrônica - e o teto para que candidatos possam financiar as próprias campanhas.

Não está claro se os candidatos também estarão sujeitos ao limite de doação de pessoas físicas, de 10% do rendimento do ano anterior.

Em 7 (primeiro turno) e 28 (segundo turno) de outubro de 2018 serão disputadas as primeiras eleições gerais sem a possibilidade de que empresas financiem os candidatos.

O dinheiro virá principalmente dos cofres públicos - dois fundos que devem reunir mais de R\$ 2,5 bilhões - e

### *Cerca de 30 mil seções devem ter o voto impresso*

de doações de pessoas físicas, prática ainda pouco usual na democracia brasileira.

Em 2015, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que é inconstitucional o financiamento de empresas para campanhas eleitorais e partidos. O principal argumento foi o de que o dinheiro empresarial, até então a maior fonte de recurso dos candidatos, desequilibrava o jogo.

Estarão em disputa em outubro de 2018 os cargos de presidente da República, governador, senador (dois terços das 81 cadeiras), deputado federal e deputado estadual (distrital no caso do DF).

### **VOTO IMPRESSO**

O presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, voltou

a dizer que cerca de 30 mil seções devem ter o voto impresso. "A opção que adotamos é de fixar o número de urnas,

e estamos fazendo a licitação para as impressoras correspondentes. Cerca de 30 mil seções serão atendidas pelo voto impresso e será, portanto, um experimento", disse.

### **NOVAS DECISÕES**

Até 5 de março o TSE deve discutir outros quatro pon-

tos sobre as regras do pleito de 2018, além de elaborar a resolução sobre o voto impresso.

Os quatro casos chegaram ao tribunal em forma de consultas e podem alterar o que foi publicado nas resoluções.

Uma das consultas trata sobre o financiamento de campanha de mulheres com dinheiro do fundo partidário. A lei determina que os partidos devem reservar no mínimo 5% e, no máximo, 15% dos recursos do fundo partidário destinados às campanhas eleitorais para aplicar nas campanhas das candidatas mulheres. No entanto, com a criação de outro fundo neste ano, com destinação exclusiva para as campanhas, o tribunal foi questionado sobre se a reserva está mantida.

Outra consulta diz respeito a cotas para transgêneros em casos em que o sexo de identificação seja diferente do que consta no documento.

19 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

# Cármen cria grupo contra 'penduricalho'

Comissão vai se reportar diretamente à presidente do STF e do CNJ ao avaliar vencimentos de juízes acima do teto; órgão será formalizado no próximo ano

**Amanda Pupo**

**Rafael Moraes Moura** / BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, decidiu criar uma comissão para analisar os vencimentos dos magistrados de tribunais de todo o País. O objetivo é verificar os dados divulgados na página oficial do conselho para apurar eventuais irregularidades.

O grupo responderá diretamente à ministra sobre as remunerações dos magistrados e deverá ser formalizado no início do próximo ano.

Entre os nomes cotados para integrar a comissão estão o do ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel e do conselheiro do CNJ Márcio Schiefler, ex-braço direito de Teori Zavascki (morto em acidente aéreo em janeiro deste ano) na condução de inquéritos da Lava Jato. Na edição de ontem, o **Estado** revelou que 26 Tribunais de Justiça gastaram cerca de R\$ 890 milhões com a concessão de "penduricalhos", como auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-saúde.

Em entrevista ao **Estado** publicada no mês passado, Cármen Lúcia prometeu que eventuais abusos serão apurados pela Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ que atua na elaboração de estratégias para tornar a prestação jurisdicional mais eficiente. "Esse dado na hora que chegar, ou ele tem explicação, ou ele vai para Corregedoria", disse.

A ministra ainda não colocou para votação uma resolução que prevê um sistema de monitoramento, a ser gerido pelo próprio conselho, com o objetivo de acompanhar e analisar as informações sobre os vencimentos de juízes, desembargadores e ministros de todo o País. Inspirado em modelo implementado pelo Banco do Brasil para monitorar a sua folha de pagamento, o próprio software poderia alertar o CNJ no caso de distorções.

Quatro meses após Cármen Lúcia editar a portaria determinando o envio dos dados de pagamento, o Conselho da Justiça Federal (CJF), três Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e outros três Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) ainda não cumpriram a obrigação.

**Controle.** O ministro Gilmar Mendes, do STF, disse ontem que a soma em auxílios-moradia, alimentação e saúde concedidos a juízes calculada pelo **Estado** "realmente" precisa ser verificada. O ministro afirmou que é necessário, em um futuro próximo, discutir o modelo de autonomia administrativa e financeira do Judiciário, que permite aos órgãos concederem aos seus próprios servidores determinados benefícios. "Isso muitas vezes foge do controle."

Para Gilmar, o modelo tem se revelado como um "grande problema" em termos de responsabilidade fiscal. "Esperamos que tenhamos respostas rápidas", disse em referência ao trabalho do CNJ. Gilmar ainda observou que "certamente" o Congresso Nacional terá resposta para os vencimentos que ultrapassam

o teto constitucional, em relação à fixação de limites – um ministro do STF ganha R\$ 33,7 mil.

Gilmar ainda criticou a decisão do ministro do STF Luiz Fux, que em 2014, deu liminar favorável ao pagamento de benefícios. Recentemente, Fux também negou seguimento a uma ação popular movida contra a decisão que autorizou o pagamento de R\$ 4,3 mil em auxílio-moradia a magistrados, promotores e conselheiros de Tribunais de Contas. "Essas limitações precisam ser votadas no plenário. Precisamos encerrar esse ciclo de decisões monocráticas", disse Gilmar.

Durante a sessão plenária do TSE, ele usou o pagamento de auxílio-moradia a magistrados para ironizar os gastos com a implementação do voto impresso nas urnas. "Em relação à impressão de votos, nós temos aqui realmente uma situação delicada. Já estamos fazendo a licitação para a feitura das impressoras adequadas para isso. Há limitações técnicas para atendimento do que está na lei. Isso já deixei claro com as autoridades congressuais. Nós não temos condições, nem se cortássemos os auxílios-moradia do Brasil todo, conseguiríamos colocar isso em funcionamento", afirmou.

**CONTINUA**

19 DEZ 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**PARA LEMBRAR**

---

### **Auxílios inflam vencimentos**

Em agosto, a *Coluna do Estado* revelou que em Mato Grosso um juiz recebeu líquidos R\$ 415,6 mil nos vencimentos de julho – o valor bruto foi de R\$ 503,9 mil. O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, determinou a abertura de um pedido de providências sobre o caso. Ontem, o **Estado** informou que a concessão de benefícios chamados de “penduricalhos”, como auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, custam R\$ 890 milhões por ano a 26 Tribunais de Justiça (TJs). A reportagem revelou que 13.185 juízes (mais de 80% do total de magistrados do País) tiveram seus salários inflados pelos auxílios.

19 DEZ 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### Ministro Gilmar Mendes suspende inquérito contra governador do Paraná

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu ontem liminar suspendendo inquérito que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB). Na decisão, revelada pela *Coluna do Estadão*, o ministro afirma: "A manutenção do trâmite de investigação sem um mínimo de justa causa contra o Governador do Estado compromete não apenas a honra do agente público, mas também coloca em risco o sistema político." O inquérito foi aberto para apurar delitos de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica eleitoral tendo como base a colaboração premiada do auditor fiscal Luiz Antônio de Sousa.

19 DEZ 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Gilmar manda Adriana para prisão em casa

Ministro diz que situação financeira de mulher de Cabral não deve ser usada em seu desfavor

**Amanda Pupo**

**Rafael Moraes Moura** / BRASÍLIA

**Luiz Vassallo**

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes determinou ontem que a ex-primeira-dama do Rio Adriana Ancelmo volte a cumprir pena no regime de prisão domiciliar. Para Gilmar, a condição financeira da mulher de Sérgio Cabral não poderia ser usada em seu desfavor.

“A condição social das mães ou mulheres grávidas não é relevante. Vários dos casos em que esta Corte concedeu tutela judicial eram de habeas corpus patrocinados pela Defensoria Pública – HCs 134.104, 134.069; 133.177; 130.152 e 128.381. No presente caso, a condição financeira privilegiada da paciente não pode ser usada em seu desfavor”, escreveu Gilmar no despacho que acolheu o habeas corpus da defesa de Adriana.

O ministro afirmou ainda que “a questão da prisão de mulheres grávidas ou com filhos sob seus cuidados é absolutamente preocupante, devendo ser observadas, preferencialmente, alternativas institucionais à prisão, que, por um lado, sejam suficientes para acauteelar o processo, mas que não representem punição excessiva à mulher ou às crianças”.

“Observo que o crime supostamente praticado pela paciente, muito embora grave, não envolve violência ou grave ameaça à pessoa. A paciente esteve

por meses em prisão domiciliar, sem violar as regras estabelecidas pelo Juízo”, anotou Gilmar Mendes.

No dia 23 de novembro, o Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro da 2.ª Região (TRF-2) havia decidido, por três votos a dois, mandar a ex-primeira-dama de volta para o regime fechado, na penitenciária de Benfica, zona norte do Rio. Adriana Ancelmo foi presa na Operação Calicute e condenada a 18 anos e 3 meses de reclusão por associação criminosa e lavagem de dinheiro.

**'Papai Noel'.** O procurador da Operação Lava Jato Carlos Fernando dos Santos Lima criticou ontem em suas redes sociais, a decisão do ministro do STF. “Hoje o Gilmar Mendes encarnou o próprio Papai Noel. Pena que mais uma vez o presenteado não seja a população brasileira”, escreveu o procurador em seu perfil no Facebook, ao comentar a notícia. / COLABOROU MARCELO OSAKABE

19 DEZ 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## Maia trava na Câmara pauta 'anti-Judiciário'

Presidente da Casa evita tensão com magistrados e MP, diferentemente de Cunha; estratégia é manter interlocução e se viabilizar para 2018

Igor Gadelha / BRASÍLIA

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), segurou o avanço de pautas aprovadas pelo Senado consideradas como reações ao Poder Judiciário e à Operação Lava Jato. A atitude, segundo aliados, faz parte da estratégia de Maia de evitar confronto com magistrados e procuradores a exemplo do que fez seu antecessor, o deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), preso em Curitiba.

Maia aparece em delações da Lava Jato. Executivos da Odebrecht relataram repasses, por meio de caixa 2, ao deputado nas eleições de 2008 e 2012. Na planilha de supostas propinas, apreendida pela Polícia Federal em 2016, ele é apelidado de Botafogo, uma referência ao seu clube de futebol. Relatório da PF também apontou supostas propinas de R\$ 1 milhão da OAS a Maia em 2013. O parlamentar nega irregularidades.

Interlocutores de Maia dizem que a boa relação com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e procuradores é parte também do movimento para evitar desgastes e se viabilizar na disputa pelo Palácio do Planalto em 2018. O DEM tenta emplacá-lo com o discurso de que é o candidato capaz de reunificar a política e os três Poderes.

Chamada de "pauta anti-Judiciário", pelo menos três propostas aprovadas no Senado tramitam em ritmo mais lento na Câmara: o projeto que regulamenta a aplicação do teto salarial; o que incluiu juízes e membros do Ministério Público no rol de autoridades que responderão

por crime de abuso de autoridade; e a proposta de emenda à Constituição (PEC) do fim do foro privilegiado.

As pautas apenas avançaram após reuniões de Maia com integrantes do Judiciário. A principal interlocução foi com a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, com quem se reuniu pelo menos seis vezes neste ano. Também conversou com a nova procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e com o ministro Gilmar Mendes.

Procurado, Maia disse que todas as propostas serão votadas no próximo ano, "depois de um bom debate nas comissões e na sociedade". Ele informou ainda que, em audiência com Cármen Lúcia, acertou de negociar com o Judiciário uma solução para o teto salarial. "Disse que iríamos construir juntos uma solução com diálogo", afirmou.

Na Câmara, não há prazo determinado para aprovação de matérias. O ritmo da tramitação depende da decisão do presidente da Casa.

**Abuso.** Antes de mandar criar a comissão especial para analisar o projeto de abuso de autoridade, em 26 de outubro – seis meses após ele ser aprovado no Senado –, Maia conversou com Cármen Lúcia. Na época, fez questão de dizer que estava atendendo a pedido do presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, e da juíza Renata Gil, presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro, seu reduto eleitoral.

Desde outubro, Maia segura a instalação da comissão, que já poderia ter sido formalizada, pois mais da metade dos 34

membros titulares já foi indicada. Quando o colegiado for instalado, o presidente da Câmara deve indicar deputados de perfil moderado para presidir e relatar a comissão.

"A harmonia entre os Poderes é imperativa na Constituição, e o Rodrigo tem cumprido isso muito bem. É bom para o País, no sentido de que as leis que são aprovadas passam com o crivo do Executivo e do Judiciário", disse Elmar Nascimento (DEM-BA), um dos principais aliados de Maia e apontado como futuro relator na comissão do abuso de autoridade.

**Teto e foro.** Aprovado no Senado em dezembro de 2016, o projeto do teto salarial só andou na Câmara oito meses depois, quando Maia assinou ato de criação da comissão especial.

Em três meses de trabalho, o colegiado realizou apenas sete reuniões e o relator, deputado Rubens Bueno (PPS-PR), só apresentará seu parecer em 2018.

No colegiado, o discurso também é de alinhamento ao Judiciário. "Estamos construindo o texto a quatro mãos. Estamos trabalhando alinhados: eu, Rubens, Maia, Cármen, Raquel Dodge e o ministro (João Otávio) Noronha (do Superior Tribunal de Justiça), do STJ e corregedor nacional de Justiça", afirmou o deputado Benito Gama (PTB-BA), presidente da comissão especial e um dos aliados mais próximos de Maia.

A PEC do Foro Privilegiado também andou devagar. Aprovada no Senado em maio, ela só foi analisada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara em novembro.

19 DEZ 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## STF suspende MP que adia reajuste de servidor

Ministro Ricardo Lewandowski atendeu a pedido do PSOL; plenário da Corte, que só volta a se reunir em 2018, vai reavaliar a questão

Rafael Moraes Moura  
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem a medida provisória (MP) que adiava em um ano o reajuste do funcionalismo federal e aumentava a contribuição previdenciária dos servidores que ganham mais de R\$ 5,5 mil, de 11% para 14%.

A MP editada pelo governo adiava os reajustes previstos para 1.º de janeiro de 2018 e 1.º de janeiro de 2019 para 1.º de janeiro de 2020. Com o adiamento do reajuste, o governo esperava economizar R\$ 4,4 bilhões. Outros R\$ 2,2 bilhões seriam obtidos com o aumento da alíquota previdenciária.

A decisão foi tomada no âmbito de uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo PSOL, que alegou que o aumento salarial dos servidores, já previsto em lei, é direito adquirido, não podendo ser postergado por ação. Para o partido, a edição da MP expressamente “viola as garantias constitucionais do direito adquirido e da irredutibilidade de vencimentos”.

Lewandowski decidiu atender ao pedido do PSOL e remeter a decisão para referendo do plenário, o que deve ocorrer só no ano que vem – ontem, o STF realizou a última sessão plenária do ano.

“Se é verdade que o chefe do Executivo pode muito, ao adotar medidas provisórias, também é fato que a ele não é dado fazer tudo com tais instrumentos. À toda a evidência, não lhe é possível desconstituir direitos adquiridos, outorgados por lei formal, por meio de um ato

cenário

R\$ 4,4 bi

é quanto o governo esperava economizar com o adiamento do reajuste dos servidores do Executivo. Com o aumento da alíquota previdenciária, a previsão era de obter R\$ 2,2 bilhões

unilateralmente subscrito. Nem mesmo uma lei posterior de mesmo nível hierárquico poderia fazê-lo”, escreveu o ministro em sua decisão.

Na avaliação Lewandowski, os servidores públicos do Poder Executivo federal serão duplamente afetados pelo mesmo ato. “Primeiro, por cercear-se um reajuste salarial já concedido mediante lei; depois por aumentar-se a alíquota da contribuição previdenciária, que passa a ser arbitrariamente progressiva, sem qualquer consideração de caráter técnico a ampará-la”, ponderou.

Para o ministro, os servidores públicos atingidos pela medida provisória do governo iniciariam o ano de 2018 “recebendo menos do que percebiam no anterior, inviabilizando qualquer planejamento orçamentário familiar previamente estabelecido”. Lewandowsky afirmou, na sua decisão, que os servidores sofrem uma “discriminação injustificada e injustificável” com relação aos demais por estarem “no topo da lista” de salários do Executivo.

19 DEZ 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

# STF rejeita denúncias contra 4 parlamentares

Segunda Turma da Corte nega pedido da Ministério Público para investigar deputados e senador acusados de corrupção

**Rafael Moraes Moura**  
**Amanda Pupo** / BRASÍLIA

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou ontem, por 2 votos a 1, denúncias apresentadas pela Procuradoria-Geral da República contra quatro parlamentares em casos diferentes. Os votos pela rejeição foram dos ministros Gilmar Mendes e Antonio Dias Toffoli. Relator da Lava Jato na Corte, o ministro Edson Fachin foi vencido em todos os casos – o decano Celso de Mello e Ricardo Lewandowski não estavam presentes na sessão.

Tiveram as denúncias rejeitadas os deputados Eduardo da Fonte (PP-PE), José Guimarães (PT-CE), Arthur Lira (PP-AL) e o senador Benedito de Lira (PP-AL), acusados de corrupção. Todos negam as acusações. Com a decisão, nenhum deles virou réu.

**Acusações.** Eduardo da Fonte foi acusado de intermediar e ter participado de reuniões em que o senador Sérgio Guerra (PSDB-PE) teria solicitado R\$ 10 milhões para travar a CPI da Petrobrás. “Verifico aqui que na verdade a denúncia toda se baseia na palavra do delator”, disse Toffoli durante a sessão. Em nota, o deputado agradeceu “a Deus, ao STF, aos advogados e ao povo pernambucano por confiarem” nele.

No caso de Guimarães, o deputado foi denunciado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro sob a acusação de ter recebido propina em troca de ajuda para a liberação de

um empréstimo do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no valor de R\$ 260 milhões, favorecendo a empresa Engevix.

A denúncia foi feita com base na delação do ex-vereador do PT Alexandre Romano. Durante seu voto, Toffoli alegou que ele mesmo havia homologado a delação, e que o delatado central não era Guimarães. “Parece que pensaram, ‘tem que ter mais alguém aqui, mais uma pessoa’”, disse Toffoli. Para o deputado, o Supremo fez “justiça”.

Na denúncia oferecida pelo MPF contra Benedito de Lira e Arthur Lira, ambos eram acusados pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Toffoli afirmou, em seu voto, que não via substrato mínimo para aceitar a denúncia.

O ministro votou também para que a acusação contra o ex-presidente da UTC Engenharia Ricardo Ribeiro Pessoa (presente no mesmo inquérito) seja levada para a 1.<sup>a</sup> instância por ele não ter foro privilegiado.

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, o grupo que comandava o Partido Progressista teria determinado que o doleiro Alberto Youssef utilizasse valores do “caixa de vantagens indevidas” do PP, formado com propinas oriundas da Diretoria de Abastecimento da Petrobrás.

19 DEZ 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### *Jus sperneandi*

Imagine o leitor um réu que, sabendo-se inocente, tenha sido condenado em primeira instância a uma pena de 9 anos e 6 meses de prisão pela prática de graves crimes, como corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Em um país constituído sob a égide do Estado Democrático de Direito, como é o Brasil, é de esperar que o réu recorra da decisão de primeiro grau que o condenou injustamente e conte com a celeridade do tribunal no julgamento de seu recurso, esperando que o reexame dos autos faça o colegiado corrigir uma sentença manifestamente arbitrária.

A célere tramitação do recurso seria ainda mais vital se o réu do caso em tela fosse um ex-presidente da República com a manifesta intenção de voltar a concorrer ao cargo máximo do Poder Executivo nacional nas próximas eleições, porque “só quem salvou o Brasil uma vez pode salvar o Brasil de novo”. Portanto, a indefinição jurídica quanto à sua candidatura em nada ajudaria, tanto o país que precisa de “salvação” como o próprio candidato que teria sido vítima de uma “injustiça”.

Evidente que esta seria a conduta de alguém verdadeiramente contagiado pela indignação dos inocentes e motivado pelas mais nobres intenções em relação ao destino de seu país. Mas como se trata do sr. Lula da Silva, como já percebeu o leitor, que já deu mostras mais do que

suficientes de que tudo e todos que se interpõem entre ele e seus objetivos particulares não passam de obstáculos a serem transpostos a qualquer preço, não é esse o caso.

Assim, não chega a surpreender a manifestação do advogado Cristiano Zanin Martins, que defende o ex-presidente e, por óbvio, deveria ser um dos maiores interessados em ver seu recurso julgado rapidamente. Por meio de nota, Zanin Martins afirmou que irá solicitar ao Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4) esclarecimentos sobre as razões pelas quais o recurso interposto em favor de seu cliente “está tramitando nessa velocidade, fora do prazo médio observado em outros casos”. Ele e seu cliente devem ser os únicos adeptos de uma justiça tardia e falha no Brasil, um raro caso em que a celeridade da Corte de apelação não é do interesse da parte recorrente.

A esta altura já está claro que a estratégia do sr. Lula da Silva é postergar o máximo que puder uma decisão judicial colegiada que, caso confirme a condenação em primeira instância, pode torná-lo inelegível pela Lei da Ficha Limpa, frustrando a sua candidatura.

O *jus sperneandi*, portanto, serve a dois propósitos: constranger o Poder Judiciário a ouvir a chamada “voz das ruas”, que a dez meses das eleições dá ao sr. Lula da Silva uma liderança meramente ilusória na corrida presidencial (ver editorial *A utilidade das pesquisas*, publica-

do em 5/12/2017); e manter acesa a chama da militância petista, cuja mobilização será fundamental no caso de o demiurgo de Garanhuns ver-se realmente impedido de se candidatar, transferindo o apoio que recebe de sua base cativa para outro nome, seja do PT ou de outro partido.

A celeridade do julgamento do sr. Lula da Silva no TRF-4, marcado para o dia 24 de janeiro – antes, portanto, do prazo legal para o início da campanha eleitoral –, já é explorada politicamente pelo ex-presidente e por seus defensores como um “instrumento de perseguição política”, o chamado *lawfare*, ainda que o voto do relator do caso na 8.<sup>a</sup> Turma do tribunal de Porto Alegre, o desembargador João Pedro Gebran Neto, seja desconhecido.

A marcação da data do julgamento do recurso interposto pelo ex-presidente apenas antecipou uma anunciada lengalenga jurídica que, a julgar pelo comportamento do réu e de seus defensores, se presta a um desígnio político-eleitoral – manter o petista em condições de influenciar o debate eleitoral –, e não ao fim a que se destina, a defesa jurídica do ex-presidente.

A realidade fática não é favorável ao ex-presidente Lula da Silva. Não lhe resta alternativa para manter-se vivo como figura política influente no cenário eleitoral a não ser construindo o mundo paralelo onde sua “inocência” se sustenta por crenças, não por provas.

# O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

## Fórum acusa Luislinda de gestão irresponsável

**A** Procuradoria-Geral da República vai analisar denúncia apresentada contra a ministra Luislinda Valois em que é acusada de “omissão e gestão irresponsável” da pasta de Direitos Humanos. O pedido é do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que reúne 300 instituições da sociedade civil. A entidade alega que vários cargos não foram preenchidos pela ministra, o que afeta os trabalhos da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a acusa de “atuar de forma persecutória contra servidores do ministério”.

19 DEZ 2017

● **É com Temer.** Na denúncia encaminhada à procuradora dos Direitos do Cidadão Deborah Duprat, no último dia 15, o Fórum informa que tentou dialogar com a ministra Luislinda, mas ela alegou que “tais cargos pertencem ao presidente da República”.

● **Trocando...** “O que causa estranheza e sugestão de que estão sendo seguradas para eventuais trocas políticas que beneficiariam os interesses pessoais do presidente”, diz o documento.

● **O chefe sumiu.** Ao todo, 22 cargos de chefia estão vagos no ministério comandado por Luislinda. Somente na Secretaria de Igualdade Racial seis áreas estão sem coordenadores. Na Secretaria da Criança e do Adolescente, duas diretorias não têm comando.

● **Com a palavra.** A pasta informou que as nomeações “não dependem apenas do ministério” e que “aguardam a liberação da Casa Civil”. Sobre a denúncia, diz que o gabinete não foi notificado.

● **Na frente.** Após o PSDB desembarcar do governo, a ministra Luislinda deixou o partido para tentar permanecer no cargo. Desde que se comparou a um escravo, a pasta dela é cobiçada.

### SÔNIA RACI

#### Dura lex?

Chamou a atenção de **Carlos Ari Sundfeld**, nas resoluções aprovadas ontem pelo TSE, que as alterações “tombam” com a exigência de que as normas estejam definidas até um ano antes da disputa. Como **Gilmar Mendes** até advertiu durante o encontro.

E por que fazem mudanças, que podem ser introduzidas até março? Porque há uma ideia de que regulamentações são apenas detalhes práticos de aplicação da norma já sancionada.

“Só que isso nem sempre é exato”, diz o jurista. “O ideal é só delimitar o que já existe.”

#### PGR insiste na rescisão de delação de executivos

Em manifestação enviada ontem ao ministro Edson Fachin, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, requereu a homologação da rescisão dos acordos de delação premiada do empresário Joesley Batista, da JBS, e do executivo Ricardo Saud, da J&F. No documento, a PGR rebate as alegações, tanto processuais quanto de mérito, que foram apresentadas ao Supremo Tribunal Federal pela defesa dos dois delatores e reitera que eles descumpriram cláusulas dos acordos firmados com o Ministério Público.

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## O Papai Noel do Supremo

19 DEZ 2017

BRASILIA – Gilmar Mendes não anda de trenó, mas está distribuindo mais presentes que Papai Noel. Nesta segunda, o supremo ministro soltou Adriana Ancelmo e suspendeu um inquérito contra Beto Richa. Os dois são investigados por suspeitas de corrupção e lavagem de dinheiro.

A ex-primeira-dama do Rio foi a maior felizarda do dia: vai trocar a cadeia de Benfica pelo aconchego do lar no Leblon. A mulher de Sérgio Cabral já foi condenada a 18 anos de prisão. Enquanto o marido saqueava o Estado, ela torrou cerca de R\$ 6,5 milhões em joias, de acordo com a sentença do juiz Marcelo Bretas.

Ao mandar a senhora para casa, Gilmar evocou a “proteção à maternidade” e a “dignidade da pessoa humana”. Ele acrescentou que “a condição financeira privilegiada da paciente não pode ser usada em seu desfavor”. O país tem 37 mil mulheres presas. A maioria delas é pobre e passará o Natal longe dos filhos, sem receber presentes da Justiça.

O governador do Paraná também não poderá se queixar do bom velhinho. Ele era acusado de receber dinheiro sujo de um esquema de fraudes no fisco estadual. O caso corria no Superior Tribunal de Justiça, mas Gilmar decidiu intervir a seu favor.

Para o supremo ministro, Richa foi alvo de uma “delação pouco confiável” e não haveria “justa causa” para investigá-lo. Com a decisão, tudo voltará à estaca zero. O tucano ainda responde a um inquérito na Lava Jato, sob suspeita de receber propina da Odebrecht em três eleições.

Outros quatro políticos terão uma noite feliz graças a Gilmar. Nesta segunda, ele deu o voto decisivo para arquivar denúncias contra o senador Benedito de Lira e os deputados Arthur Lira, Dudu da Fonte e José Guimarães. Todos eram acusados de corrupção passiva e agora estão livres para saborear as castanhas.

Faltam seis dias para o Natal. Se os delatados organizarem a fila direitinho, o Papai Noel do Supremo ainda pode descer da chaminé e distribuir alguns habeas corpus. Ho, ho, ho.

19 DEZ 2017

## FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

### Apenas o começo

A decisão do STF de arquivar denúncias contra quatro políticos por falta de provas evidenciou o isolamento do relator da Lava Jato, Edson Fachin, na segunda turma da corte. A maioria dos ministros que compõem o colegiado entendeu que a PGR não se esforçou para juntar provas às descrições de delatores. O resultado foi uma prévia da pedreira que as ações montadas pela equipe de Rodrigo Janot enfrentarão na ala da corte que analisa os casos originados das investigações na Petrobras.

**Resta um** Na decisão desta segunda (18) em que rejeitaram as denúncias contra o senador Benedito de Lira (PP-AL) e seu filho, o deputado Arthur Lira (PP-AL), os ministros pediram para que a primeira instância apurasse apenas o que havia contra o terceiro acusado: Ricardo Pessoa, da UTC, que é delator.

**Cabo de guerra** Ao analisarem os resultados dos julgamentos, integrantes do STF se dividiram. Uma parte disse que, além da crítica ao MPF, há uma reprovação implícita do trabalho de Fachin como condutor dos inquéritos. A outra diz que está em curso uma operação abafa.

**No laço** O inquérito contra o governador Beto Richa (PSDB) que foi suspenso nesta segunda (18) pelo ministro Gilmar Mendes estava na pauta da corte especial do STJ desta terça (19).

19 DEZ 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# STF rejeita denúncias contra parlamentares

Para ministros, ação penal não pode ser aberta  
apenas com a palavra de delatores

LETICIA CASADO  
ANGELA BOLDRINI  
DE BRASÍLIA

Em um importante revés para a Operação Lava Jato, os ministros da segunda turma do STF rejeitaram nesta segunda (18) três denúncias feitas ao longo dos últimos dois anos contra três deputados federais e um senador.

Em um dos casos, a PGR (Procuradoria-Geral da República) denunciou o senador Benedito de Lira (PP-AL) e seu filho, o deputado Arthur Lira (PP-AL); em outro, acusou o deputado federal Dudu da Fonte (PP-PE); e em um terceiro, o alvo foi o deputado José Guimarães (PT-CE).

Todos foram acusados pelo crime de corrupção passiva, em diferentes contextos.

Com a rejeição das denúncias na íntegra, nenhum vira réu no STF. Apenas três dos cinco ministros que compõem a turma participaram da sessão: Edson Fachin, relator da Lava Jato, Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Celso de Mello e Ricardo Lewandowski não participaram.

Fachin foi voto vencido em todos os casos. No caso de Dudu da Fonte, o ministro Teori Zavascki, morto em janeiro, já havia votado pela abertura do processo —e, portanto, Fachin não votou.

Tanto para Fachin como para Teori, as ações penais deveriam ser abertas para que os políticos explicassem as acusações de delatores.

No entanto, Gilmar e Toffoli votaram por rejeitar as três acusações. Para Toffoli, faltavam indícios que corroborassem as acusações de delatores de que os investigados teriam se beneficiado de esquema de propina ou soubessem da existência dele.

Em outra decisão, Gilmar concedeu habeas corpus para que Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, volte a cumprir prisão domiciliar.

19 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Odebrecht confessa cartel durante governos tucanos

Empreiteira entregou ao Cade documentos apontando acertos em obras

**Segundo empresa, entre os projetos afetados estavam o Rodoanel e o plano viário; esquema operou de 2004 a 2015**

JULIO WIZIACK  
DE BRASÍLIA

Documentos entregues pela Odebrecht à Superintendência-Geral do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) apontam a formação de cartel no Rodoanel e no Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano de São Paulo.

O esquema, de acordo com o material da empreiteira, operou de 2004 até 2015 em obras que custaram cerca de R\$ 10 bilhões aos cofres públicos. Neste período, o Estado de São Paulo foi governado pelos tucanos Geraldo Alckmin (2004-06), José Serra (2007-2010) e Alberto Goldman (2010), além de Claudio Lembro, do DEM (2006).

Os detalhes das investigações, a que a **Folha** teve acesso, devem ser divulgados nesta terça (19) e são parte do acordo de leniência firmada em julho pela empreiteira, a Superintendência do Cade e o Ministério Público Federal em São Paulo.

A Superintendência não tem prazo para concluir as apurações, mas espera-se que sejam finalizadas até o final do primeiro trimestre de 2018. Depois disso, o pro-

cesso é enviado para o conselho do Cade decidir se aprova o relatório e julga as empresas envolvidas. A companhia que fez a leniência não é condenada.

No acordo com o Cade, não houve menção a pagamento de propina a servidores em troca de licitações. Mas há a indicação de que pelo menos um agente público tenha sugerido a divisão de empresas nos consórcios que disputaram as obras viárias.

As investigações se referem exclusivamente aos aspectos administrativos das licitações — divisão de mercado e acerto de preços das licitações, por exemplo.

O ponto de partida foram as delações de executivos da Odebrecht. Ao Cade eles revelaram como funcionaram os cartéis do Rodoanel e o das obras viárias de São Paulo.

De acordo com eles, no Rodoanel, foi possível chegar a um esquema que envolveu pelo menos 22 empresas entre 2004 e 2007, começando com cinco grandes empreiteiras (Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Odebrecht, OAS e Queiroz Galvão).

Essas empresas, relatam os colaboradores, começaram a fazer acertos pelas licitações em abril de 2004, quando se reuniram para combinar a formação dos consórcios da licitação do trecho sul do Rodoanel.

Outras teriam se juntando ao cartel até fecharem os últimos detalhes da licitação:

vencedor, preços apresentados, condições, divisões dos cinco lotes entre os participantes do cartel e até abstenções.

O resultado saiu em abril de 2006. Andrade Gutierrez/Galvão Engenharia venceram o lote 1. Odebrecht/Constran levaram o lote 2. O terceiro ficou com a Queiroz Galvão/CR Almeida. Camargo Corrêa/Serveng assumiram o lote 4 e o quinto lote passou para a OAS/Mendes Júnior. As obras ficaram prontas em 2010 e terminaram ao custo de R\$ 4,6 bilhões.

## OBRAS EM SP

Nos depoimentos dos executivos da Odebrecht, também ficou evidente a formação de cartel, entre 2008 e 2015, em sete obras que fizeram parte do Programa de Desenvolvimento do Sistema Viário Estratégico Metropolitano de São Paulo, uma parceria entre o governo paulista e a Prefeitura de São Paulo.

Em 2008, quando foi lançado, o programa previa ampliação da Marginal Tietê e das avenidas Roberto Marinho, Jacú-Pêssego, Chucru Zaidan, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira.

**CONTINUA**

19 DEZ 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Também estava prevista uma obra no Córrego Ponte Baixa. Juntas, essas obras melhorariam o trânsito na capital paulista e custariam cerca de R\$ 5,5 bilhões. O projeto foi dividido em lotes e as licitações ocorreram entre 2008 e 2010.

Segundo os depoentes da Odebrecht, até as obras no Córrego Ponte Baixa foram objeto do acordo — que tinha como objetivo impedir a entrada de participantes de fora do cartel e a acomodação entre as empresas envolvidas.

O processo a ser divulgado pelo Cade não menciona diretamente os governadores desde 2004, os tucanos Geraldo Alckmin, José Serra e Alberto Goldman, além de Cláudio Lembo, que governou pelo PFL entre abril de 2006 e janeiro de 2007.

Segundo os colaboradores, a formação dos consórcios foi feita conforme “sugestão do agente público” e com base na afinidade entre as empresas. Os documentos não revelam o nome desse agente.

Em reuniões entre Camargo, OAS, Odebrecht e Queiroz Galvão, por exemplo, teriam sido tratadas questões relativas aos ganhadores dos lotes da avenida Roberto Marinho.

## O CLUBE DAS EMPREITEIRAS

Empresas entregam para o Cade cartéis em metrô e obras de São Paulo



### OBRAS

#### SP

- > Metrô (linhas 2 e 5)
- > Monotrilho (linha 22)
- > Monotrilho (M'Boi Mirim)
- > Rodoanel
- > Nova Marginal Tietê
- > Av. Roberto Marinho
- > Complexo Jacú-Pêssego
- > Av. Chucri Zaidan
- > Av. Cruzeiro do Sul
- > Av. Sena Madureira
- > Córrego Ponte Baixa

#### CE

- > Metrô de Fortaleza

#### DF

- > Metrô de Brasília

#### BA

- > Metrô de Salvador

#### MG

- > Metrô de Belo Horizonte

#### PR

- > Metrô de Curitiba

#### RJ

- > Metrô do Rio de Janeiro

#### RS

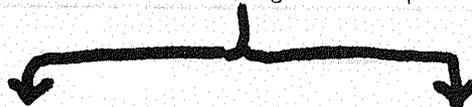
- > Metrô de Porto Alegre



## COMO O SUPOSTO ESQUEMA FOI DESCOBERTO

As empreiteiras Camargo Corrêa e Odebrecht fecharam acordos de leniência

### QUEM PARTICIPOU, segundo as empresas



#### Cartel dos metrô

Pelo menos 11 empresas: Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS, Queiroz Galvão, Carioca, Constran, Marquise, Serveng, NWH Brasil e TC/BR  
 Período: 1998 a 2014  
 Alvo: 21 licitações

#### Cartel das obras em SP

Pelo menos 22 empresas: Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Odebrecht, OAS, Queiroz Galvão, Constran, CR Almeida, Galvão, Mendes Junior, Serveng, ARG, Carioca, Cetenco, Construbase, EIT, EMSA, Gaspar, M Martins, SA Paulista, Sobrenco, UMSA, Via Engenharia  
 Período: 2004 a 2015  
 Alvo: 8 licitações



#### PRÓXIMO PASSO

Assim que a investigação for encerrada, o processo segue para a avaliação dos conselheiros do Cade



#### PENAS POSSÍVEIS

Multas que variam de 0,1% a 20% do faturamento bruto no ano da atividade da infração  
 > Para os executivos, as multas variam de R\$ 50 mil a R\$ 2 bilhões

# FOLHA DE S. PAULO

RICARDO BALTHAZAR

## A corte indecisa

19 DEZ 2017

SÃO PAULO – Com a última sessão do ano marcada para esta terça (19), o Supremo Tribunal Federal entrará em férias sem dar resposta para algumas das questões mais cruciais que enfrentou nos últimos meses.

Deputados e senadores têm direito a foro privilegiado no STF? Só se os crimes investigados tiverem sido cometidos no exercício do mandato e em razão dele, como a maioria dos ministros do tribunal indicou ao examinar o assunto em novembro.

Mas o julgamento foi suspenso antes de sua conclusão, e ainda não se sabe como a decisão será aplicada quando os processos que hoje estão no Supremo forem transferidos para os juízes de primeira instância que ficarão encarregados de cuidar deles.

A Justiça pode afastar do mandato um parlamentar sob suspeita? Sim, decidiu o STF em outubro. Mas só se a casa legislativa em que ele atua concordar com o afastamento, acrescentou o tribunal, abrindo a porta que o Senado usou depois para trazer o tucano Aécio Neves de volta.

Vale para deputados estaduais? Em novembro, a Assembleia Legislativa do Rio revogou ordens de prisão que atingiram três dos seus integrantes. Cinco ministros do Supremo disseram que ela não podia ter feito isso, mas o julgamento foi suspenso sem uma maioria formada, e os três deputados continuaram presos.

Uma pessoa condenada em decisão de segunda instância deve ir para a cadeia mesmo que ainda possa recorrer contra a sentença? O STF decidiu que sim em 2016, mas alguns de seus integrantes têm ignorado a decisão ao julgar casos individuais, e há meses os ministros debatem a necessidade de revisitar a questão.

A resposta ficou para o ano que vem, e o adiamento aumentou as incertezas que envolvem a próxima eleição. Se o Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmar a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em janeiro, será preciso esperar o Supremo para saber se o líder petista irá preso às vésperas do início da campanha presidencial.

19 DEZ 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### MÔNICA BERGAMO ANO NOVO

Lúcio Funaro está prestes a voltar para casa. O juiz Vallisney de Souza Oliveira, responsável pela Lava Jato em Brasília, deve assinar nesta terça (19) a decisão sobre a prisão domiciliar do doleiro, que está detido na capital federal.

#### **VIDA NOVA**

A assinatura se dará em cima do laço: nesta semana começa o recesso do Judiciário. Funaro precisa do aval de Vallisney para começar a cumprir a domiciliar no dia 30 de dezembro, quando se completam os dois anos de regime fechado que ele se comprometeu a cumprir no acordo de delação premiada que fez com o Ministério Público Federal.

#### **VELHA CASA**

Funaro deve voltar para a sua casa, em São Paulo.

#### **EM CASA**

Solto desde junho, Rodrigo Rocha Loures, ex-assessor de Michel Temer que foi filmado correndo pelas ruas de SP com uma mala de R\$ 500 mil, está até hoje sem trabalhar. Ele foi orientado pelos advogados a evitar exposição pública.

#### **APOIO**

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), enviou ofício à presidente da corte, Cármen Lúcia, pedindo que ela, por intermédio do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), institucionalize “medidas de apoio psicossocial” direcionadas a mulheres presas que estão grávidas “ou com crianças sob seus cuidados”.

#### **DE VOLTA**

O magistrado determinou nesta segunda (18) que Adriana Ancelmo, mulher de Sergio Cabral, voltasse a cumprir pena em casa já que tem filhos e que o pai das crianças também está preso. No fim do mês passado, ele determinou que uma mulher acusada de tentar levar 30 gramas de maconha a um presídio ficasse detida em casa, perto dos filhos.

### JOSÉ SIMÃO

*E adorei a charge do Cazo com o Michelzinho: “Pai, Papai Noel existe?”. “Só pra quem apoiou o governo, Michelzinho.”*

19 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Ministro do STF mantém reajuste do funcionalismo

Para Lewandowski, não se “mostra razoável”

suspender o aumento agora

**Argumento é que dois ministros e o próprio presidente Michel Temer chegaram a defender a medida**

LETÍCIA CASADO  
ANGELA BOLDRINI  
DE BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu nesta segunda-feira (18) a medida provisória 805, de 2017, que adiava o aumento salarial dos servidores federais e determinava elevação da alíquota da contribuição previdenciária dos funcionários públicos de 11% para 14%.

A decisão do ministro é liminar (em caráter provisório) e a ação deve ser analisada no plenário do STF, composto pelos 11 magistrados. Não há prazo para isso.

Caso seja mantida, ela significará um impacto de R\$ 6,6 bilhões no caixa da União. A previsão do governo era de uma economia de R\$ 4,4 bilhões com a postergação do reajuste para 2019 e um aumento da arrecadação previdenciária em R\$ 2,2 bilhões.

“Nessa medida, impõe-se ao Poder Judiciário resguardar direitos e prevenir a prática de ilegalidades como medida de prudência, até que o plenário deste Supremo Tribunal possa se debruçar de maneira vertical e definitiva

sobre as causas da querela”, determinou Lewandowski.

A ação chegou ao Supremo por meio do PSOL, que questionou a MP com o argumento de que “ao alterar as datas da incorporação dos aumentos, já legitimamente incorporados ao ordenamento jurídico por meio do devido processo legislativo, revogando tacitamente as datas anteriormente definidas, o presidente da República fere de morte o direito à irredutibilidade dos vencimentos”.

No entendimento de Lewandowski, o adiamento do reajuste foi defendido pelo próprio governo, lá atrás, em um dos momentos mais graves da crise econômica.

“Não se mostra razoável suspender um reajuste de vencimentos que, até há cerca de um ano, foi enfaticamente defendido por dois ministros de Estado e pelo próprio presidente da República como necessário e adequado, sobretudo porque não atentaria contra o equilíbrio fiscal, já que os custos não superariam o limite de gastos públicos e contariam com previsão orçamentária, justamente em um dos momentos mais graves da crise econômica pela qual, alegadamente, passava o País”, escreveu o ministro na decisão.

Lewandowski disse ainda que os servidores seriam duplamente afetados. “Primeiro, por cercear-se um reajus-

te salarial já concedido mediante lei; depois por aumentar-se a alíquota da contribuição previdenciária, que passa a ser arbitrariamente progressiva, sem qualquer consideração de caráter técnico a ampará-la.”

## RECEITAS

A edição da MP foi uma das medidas do Palácio do Planalto para gerar receitas, o que ajudaria as contas públicas no ano que vem.

Entre iniciativas chanceladas pelo presidente estavam o adiamento do reajuste de servidores públicos, previsto para janeiro, o aumento da contribuição previdenciária da categoria –de 11% para 14%– e a taxação de fundos exclusivos de investimento.

Com as medidas provisórias e a arrecadação prevista com a reoneração da folha de pagamentos, no ano que vem, o governo tinha conseguido ampliar a previsão de receitas em R\$ 14,5 bilhões no Orçamento de 2018.

Após a decisão de Lewandowski, o Ministério do Planejamento disse que “continua comprometido com a responsabilidade da gestão fiscal e reforça que a manutenção das medidas é importante para garantir a estabilidade das contas públicas”.

**CONTINUA**

19 DEZ 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A assessoria de imprensa da pasta afirmou que o adiamento do reajuste salarial de servidores públicos federais de janeiro de 2018 para janeiro de 2019 e elevação de 11% para 14% da alíquota previdenciária de servidores públicos federais que ganham acima de R\$ 5,3 mil são mudanças que já foram incorporadas pela Lei Orçamentária Anual de 2018.

O Planejamento lembrou, ainda, que a decisão é de caráter liminar e, portanto, passível de recurso, com possibilidade de reversão.

Colaborou LAÍS ALEGRETTI, de Brasília

19 DEZ 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### SP terá 30 mil presos em 'saidinha' de fim de ano

Entre eles, Suzane e  
Anna Carolina Jatobá

LUIS ADORNO  
DO UOL

Cerca de 30 mil homens e mulheres que estão presos no regime semiaberto no Estado de São Paulo devem ser beneficiados com a saída temporária de fim de ano para que possam passar Natal e Ano Novo em liberdade.

Entre eles estarão Suzane von Richthofen, condenada por mandar matar os próprios pais, e Anna Carolina Jatobá, que cumpre sentença pelo assassinato de sua enteada Isabella Nardoni.

O número representa 13% do total de presos mantidos sob custódia do Estado. Em 1º de dezembro deste ano, a SAP (Secretaria da Administração Penitenciária) contabilizou a população carcerária de São Paulo em 227.317 pessoas. Os presos devem deixar as prisões entre os dias 20 e 22 de dezembro e retornar entre 3 e 5 de janeiro.

De acordo com a secretaria, os beneficiados com a "saidinha" serão monitorados pelas forças de segurança do Estado sem auxílio de tornozeleiras eletrônicas. É a primeira vez desde 2010 que os aparelhos não são utilizados nas saídas de presos nas festas de fim de ano.

O governo do Estado cancelou um contrato com a empresa que fornecia as tornozeleiras em agosto e a questão ainda não foi decidida pela Justiça. O monitoramento será feito com base em listas que contêm os nomes dos presos e os endereços onde vão ficar hospedados.

Segundo a secretaria, a autorização do benefício é concedida por "ato normativo do juiz de Execução, após ouvido o representante do Ministério Público".

Quando um preso não retorna à unidade prisional, ele é automaticamente considerado foragido e, quando recapturado, volta ao regime fechado.

No ano passado, 33.093 presos tiveram direito à saída temporária no Estado, de acordo com dados do governo. Do total, 31.565 presos voltaram espontaneamente na data e horário estipulados, ou seja, uma taxa de 95,4% de retorno. Outros 1.524 (4,6%) não voltaram.

Nos últimos 10 anos, a média de retorno é de 93,5%, e, a cada ano, é maior o número de presos que recebem o benefício.

A saída temporária é um benefício garantido por lei a todos os presidiários que: estejam detidos em regime semiaberto, já tenham cumprido um sexto da pena (um quarto, no caso de reincidentes), apresentem bom comportamento e recebam autorização de um juiz para sair temporariamente.

19 DEZ 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STJ julgou provas ilícitas, prisões e até ameaça espiritual em 2017

De ameaça espiritual a grandes operações, os colegiados de Direito Penal do Superior Tribunal de Justiça julgaram os mais variados casos em 2017, conforme levantamento publicado pela corte neste domingo (17/12).

A 5ª Turma, por exemplo, considerou ilícitas provas obtidas pelo sistema viva-voz dos telefones sem consentimento do investigado ou quando não há autorização judicial. Acessar esse tipo de dados por conta próprio, de acordo com o colegiado, equivale a interceptar ligação sem autorização (REsp 1.630.097).

Segundo o ministro

Joel Ilan Paciornik, “não se pode perder de vista que qualquer tipo de prova contra o réu que dependa dele mesmo só vale se o ato for feito de forma voluntária e consciente”.

Em março, a 6ª Turma afirmou que ameaçar alguém de fazer mal espiritual pode configurar o crime de extorsão. Chegou à corte a história de uma mulher que cobrou R\$ 32 mil para desfazer “alguma coisa enterrada no cemitério” contra os próprios filhos. Para o ministro Rogerio Schietti Cruz, relator do voto, a ameaça tem o poder de constranger a pessoa e configura ilícito penal (REsp 1.299.021).

### TSE disciplina direito de resposta e proíbe bitcoins na eleição de 2018

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral aprovou, nesta segunda-feira (18/12), dez resoluções com procedimentos para as eleições de 2018. Algumas normas ainda podem ser ajustadas e outras podem surgir — o prazo para a corte definir todas as instruções vai até 5 de março.

Uma delas define o calendário eleitoral: a votação está marcada para 7 de outubro, em primeiro turno, e 28 de outubro, quando

houver segundo turno.

A escolha dos candidatos deve ocorrer em convenções partidárias entre 20 de julho a 5 de agosto. Ainda serão permitidas coligações para as eleições proporcionais de 2018 (deputados federais, estaduais e distritais).

O TSE também deixou claro que somente pessoas físicas podem fazer doações eleitorais, até o limite de 10% dos seus rendimentos brutos — com base no ano anterior à eleição.

19 DEZ 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **MPF não tem acesso irrestrito a relatórios da Polícia Federal, diz TRF-5**

O Ministério Público Federal, ao atuar no controle externo da atividade policial, tem direito de conhecer informações sobre a atividade-fim da Polícia Federal, mas não acesso irrestrito a qualquer dado. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região negou pedido de procuradores da República que tentavam acessar informações administrativas e relatórios sigilosos da PF em Pernambuco.

O caso teve início em maio de 2017, quando o MPF anunciou inspeção ordinária na Delegacia da

PF em Salgueiro e solicitou que fosse preenchido o formulário de visita técnica. O documento, porém, só foi entregue pelo delegado um dia depois da inspeção, sem que estivessem preenchidos dados relativos à administração (como número de servidores e de veículos) e a relatórios sigilosos.

Diante da negativa, o Ministério Público ingressou com Mandado de Segurança para que a Polícia Federal fosse obrigada a prestar todas as informações solicitadas. A sentença considerou o pedido parcialmente procedente.

### **Orçamento da Justiça do Trabalho é aprovado sem cortes no Congresso**

Enquanto muitos tribunais ameaçaram fechar as portas por falta de verbas, no ano passado, a Justiça do Trabalho parece ter feito as pazes com o Congresso e conseguiu ver aprovado o orçamento de 2018 sem nenhum corte. O projeto da Lei Orçamentária Anual, analisado na quarta-feira (13/12), estabelece que o Tribunal Superior do Trabalho e as demais cortes regionais receberão R\$ 20,6 bilhões no próximo ano.

Em números brutos, sem correção, o orçamento previsto já supera o de

2017 (R\$ 20,1 bilhões) e é significativamente maior do que o de 2016, quando o repasse foi de R\$ 17,1 bilhões, abaixo do que havia sido previsto pelas cortes do Trabalho.

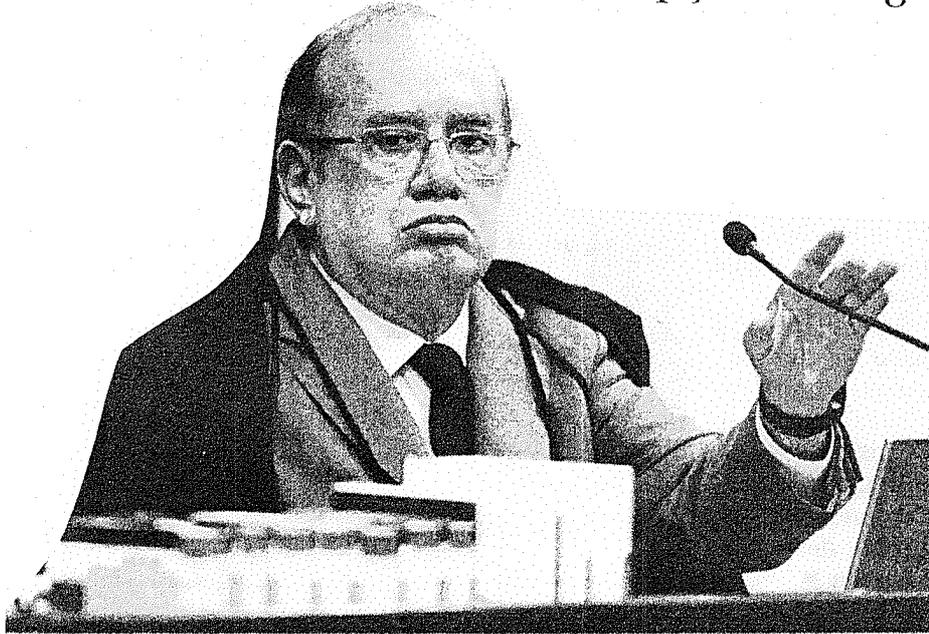
Na época, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso considerou a medida necessária para desestimular a judicialização dos conflitos trabalhistas, “na medida em que são extremamente condescendentes” com o empregado e provocam danos “às empresas e ao nosso desenvolvimento econômico”.

19 DEZ 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

# Gilmar Mendes suspende inquérito contra Richa

Governador era investigado por corrupção e lavagem de dinheiro



Mendes argumentou que não há bases para investigar o governador

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou suspender um inquérito em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) no qual o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), era investigado.

No inquérito, o governador é suspeito de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica eleitoral (caixa 2).

“A manutenção do trâmite de investigação sem um mínimo de justa causa contra o governador do estado compromete não apenas a honra do agente público, mas também coloca em risco o sistema político”, afirmou Gilmar Mendes na decisão. ●

19 DEZ 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Lewandowski suspende MP do reajuste de servidores

### Governo diz que vai recorrer da liminar provisória do ministro

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem (18) a medida provisória modificada pelo presidente Michel Temer, na qual adia para 2019, o reajuste dos servidores federais que estava previsto para janeiro do ano que vem.

O ministro decidiu também vetar o dispositivo da MP que aumentava em 3% (de 11% para 14%) a contribuição previdenciária dos funcionários públicos, sejam eles ativos ou aposentados e que ganham acima de R\$ 5,3 mil.

Segundo a assessoria do Palácio do Planalto, o governo recorrerá da liminar (provisória)



O ministro vetou também o aumento da contribuição previdenciária dos funcionários públicos

do ministro Ricardo Lewandowski. Em nota, o Ministério do Planejamento afirma que a posição é "passível de recurso e com possi-

bilidade de reversão". A nota diz ainda que o ministério "continua comprometido com a responsabilidade da gestão fiscal e reforça

que a manutenção das medidas editadas pelo presidente Michel Temer é importante para garantir a estabilidade das contas públicas".

## Justiça decide anular urna 7 da eleição do Vasco



A Justiça do Rio de Janeiro revogou a liminar que mantinha Eurico Miranda (foto) como presidente do Vasco da Gama. A desembargadora Márcia Alvarenga, da 17ª Câmara Criminal Cível, voltou a suspender a urna 7 que favorecia Miranda. O resultado beneficia a chapa "Sempre Vasco Livre", de Julio Brant, que teve

1.933 votos e deixou a "Reconstruindo o Vasco", do ex-deputado, em segundo lugar, com 1.633 votos.

A polêmica foi resultado do desaparecimento da urna e depois o aparecimento com 90% dos votos para a situação. A decisão saiu após a atual diretoria não comprovar o pagamento das mensalidades dos sócios-torcedores. O



perito analisou toda a documentação dos 691 vascaínos aptos a votar na urna 7 e 475 votantes apresentaram irregularidades. ■

19 DEZ 2017

# BEMPARANÁ

## **TJs gastam R\$ 890 mi com 'penduricalhos'**

A concessão generalizada de auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-saúde faz com que 26 tribunais estaduais de Justiça gastem cerca de R\$ 890 milhões por ano com esses pagamentos, segundo levantamento do jornal *O Estado de São Paulo*. Na última folha salarial publicada, 13.185 juízes dos TJs (mais de 80% do total) tiveram o contracheque inflado por esses benefícios ou itens similares.

Dos TJs estaduais, apenas o do Amapá ainda não abriu a caixa-preta da folha de pagamentos. Com os auxílios, juízes obtêm um ganho de até 30% em relação ao salário básico. No Mato Grosso do Sul, por exemplo, o salário médio é de R\$ 28,2 mil, e os benefícios recebidos garantem um acréscimo médio de quase R\$ 8,4 mil.

As médias, porém, ocultam os casos mais extremos. Em novembro, 69 juízes de nove Estados receberam mais de R\$ 10 mil a título de auxílio, em verbas de caráter indenizatória.

**19 DEZ 2017**

# **GAZETA DO POVO**

## **Gilmar Mendes suspende inquérito contra Beto Richa**

O inquérito contra o governador do Paraná estava incluído na pauta desta terça-feira (19) da Corte Especial do STJ

A defesa do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), conseguiu suspender nesta segunda-feira (18) o inquérito 1093, em trâmite de forma sigilosa no Superior Tribunal de Justiça (STJ), e que pretendia apurar qual o envolvimento do tucano nos fatos revelados pela Operação Publicano. O pedido consta em um Habeas Corpus protocolado no Supremo Tribunal Federal (STF) na sexta-feira (15) última, e já acolhido pelo ministro Gilmar Mendes. O inquérito estava incluído na pauta desta terça-feira (19) da Corte Especial do STJ.

Não é a primeira vez que o governador do Paraná contesta a existência do inquérito, aberto em março do ano passado. Para a defesa do tucano, o acordo de colaboração premiada do ex-auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza não poderia ter sido firmado pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), nem homologado pela 3ª Vara Criminal de Londrina, já que os relatos mencionam o governador do Paraná, que, devido ao cargo que ocupa, tem foro especial no STJ.

Luiz Antônio de Souza sustenta que o esquema de corrupção que funcionava na Receita Estadual também abasteceu um caixa 2 da campanha de reeleição de Beto Richa, em 2014. O tucano nega ter recebido dinheiro ilícito.

**CONTINUA**

Argumento semelhante já tinha sido utilizado pela defesa do tucano, mas não tinha prosperado no âmbito do STJ. Em decisão publicada em setembro, a Corte Especial do STJ negou o pedido de anulação da delação, mantendo a investigação pelos supostos crimes de lavagem de dinheiro, falsidade ideológica para fins eleitorais e corrupção passiva.

Para a relatora do caso no STJ, ministra Nancy Andrighi, Beto Richa não teria legitimidade para contestar o acordo de colaboração premiada, mesmo citado nos relatos. “O acordo de colaboração não se confunde com seu conteúdo e as cláusulas de referido acordo não repercutem, nem sequer remotamente, na esfera jurídica de terceiros, razão pela qual não têm esses terceiros interesse jurídico em sua impugnação”, explicou ela.

Nesta segunda-feira (18), Gilmar Mendes disse ter outra visão sobre o tema. “Ainda que, ordinariamente, seja negada ao delatado a possibilidade de impugnar o acordo, esse entendimento não se aplica em caso de homologação sem respeito à prerrogativa de foro”, escreve o ministro.

“Em suma, o Ministério Público local não apenas invadiu a competência da Procuradoria-Geral da República e do Superior Tribunal de Justiça, mas também o fez oferecendo ao acusado benefícios sem embasamento legal, gerando uma delação pouco confiável e não corroborada por outros elementos, a qual foi reputada suficiente para a abertura das investigações contra o Governador do Estado. (...) A manutenção do trâmite de investigação sem um mínimo de justa causa contra o Governador do Estado compromete não apenas a honra do agente público, mas também coloca em risco o sistema político”, conclui Mendes.